

**Conselho Superior do Cinema**  
Ata da segunda reunião ordinária de 2014

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, no período das quatorze horas e trinta minutos às dezoito horas e trinta minutos, no Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, localizado no Setor Bancário Norte, quadra 2, lote 8, bloco N, Sobreloja, Edifício CNC III, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a segunda reunião ordinária do Conselho Superior do Cinema (2014/2016). Participaram da reunião, a Ministra da Cultura, **Marta Suplicy**; os representantes dos Ministérios **Juliano Pimentel** (Casa Civil), **José Roberto Rocha Filho** (Ministério das Relações Exteriores), **James Gorgen** (Ministério das Comunicações), **Maurício do Val** (Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), **Márcio Freitas** (Ministério da Justiça), **Eduardo Castro** (Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República); os representantes da indústria audiovisual **João Daniel Sequeira Tikhomiroff** (titular), **Alexandre Machado de Sá** (suplente), **Daniel Pimentel Slaviero** (titular), **Luiz Alberto Mendes Pereira** (titular), **Rodolfo de Paula Lopes Brandão** (suplente), **Gláucia Madalena Moreira Camargos** (titular), **Rodrigo Guimarães Saturnino Braga** (suplente), **José Francisco de Araújo Lima Neto** (titular), **Eduardo Levy Cardoso Moreira** (suplente); e os representantes da sociedade civil **Bruno Wainer** (titular), **Marcos André Scherer** (suplente), **Solange Souza Lima** (titular), **Pedro Pablo Lazzarini** (suplente) e **Luiz Gonzaga Assis de Luca** (suplente). Também estiveram presentes **Manoel Rangel** (Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema), **Mario Borgneth** (Secretário do Audiovisual do Ministério da Cultura), **Rosana Alcântara** (Diretora da Agência Nacional do Cinema), **Roberto Lima** (Diretor da Agência Nacional do Cinema), **Vera Zaverucha** (Diretora da Agência Nacional do Cinema), **José Roberto Rocha Filho** (Divisão de Promoção do Audiovisual do Ministério das Relações Exteriores), **Gislaine Fragaui** (Secretaria de Comércio e Serviços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), **Luciana Gomes** (Comissão de Ética do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), **Nelson Fujimoto** (Secretário de Inovação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior), **Marivaldo de Castro Pereira** (Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça), **Paulo Zilio** (Assessor do Diretor-Presidente da Agência Nacional do Cinema), **Maurício Hirata Filho** (Secretário Executivo da Agência Nacional do Cinema), **Rubia Mazzini** (Assessora de Comunicação da Agência Nacional do Cinema) e **Carla Gomide** (Representante do Escritório de Brasília da Agência Nacional do Cinema). A reunião foi presidida pela Ministra da Cultura, **Marta Suplicy**. Após saudação inicial da Ministra da Cultura, a pauta da reunião foi constituída com os seguintes pontos: 1. Indicação dos representantes do setor audiovisual no Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual; 2. Evolução do processo de digitalização do cinema: ações regulatórias e de desenvolvimento; 3. Assuntos Gerais. Foram debatidos os itens de pauta, apresentadas propostas e tomadas decisões, conforme segue:

**1. Indicação dos representantes do setor audiovisual no Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.** Manoel Rangel fez esclarecimento sobre a necessidade da indicação dos nomes da sociedade civil para composição do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual em decorrência do vencimento do mandato dos atuais representantes no próximo dia 17 de outubro e da criação de uma terceira vaga neste comitê pelo Decreto nº 8.281 assinado pela Presidente no dia 01 de julho durante o evento de lançamento do Brasil de Todas as Telas. A lista de nove nomes será submetida à Ministra da Cultura, que escolherá três titulares e três suplentes. Os representantes do governo se abstiveram de sugerir indicações. Foram aprovados os seguintes nomes: Mauro Garcia, Debora Ivanov, Marcus Ligocki, Marcio Fraccaroli, Ícaro Martins, Wilma Lustosa, Mauricio Ramos, Póla Ribeiro e Eliana Russi. Houve abstenção dos conselheiros Daniel Pimentel Slaviero e Francisco de Araújo Lima.

**2. Evolução do processo de digitalização do cinema: ações regulatórias e de desenvolvimento.** Foi apresentado relato do status atual do processo de digitalização das salas de exibição no Brasil, com a intenção de fornecer subsídio para reflexão dessa conjuntura pelo Conselho. A apresentação faz parte desta ata como anexo. Manoel Rangel informou que diante dos efeitos da digitalização e dos riscos envolvidos, a Agência Nacional do Cinema publicou Notícia Regulatória, submetida a Consulta Pública, que expõe temas considerados mais relevantes relativos ao processo de digitalização e a distribuição de cinema, com vistas a definição de eventuais medidas regulatórias ou compromissos pactuados entre os agentes: 1) Efeitos dos contratos de VPF sobre a atividade das distribuidoras brasileiras independentes; 2) Diferença de tratamento dos grupos exibidores nas negociações de VPF e suas consequências sobre a atividade de distribuição; 3) Necessidade da inclusão dos pequenos cinemas nos circuitos de lançamento; 4) Manutenção da diversidade da programação com atenção à situação especial das pequenas distribuições de filmes brasileiros e estrangeiros; 5) Eventuais condutas discriminatórias na relação entre distribuidores e exibidores devido a acordo de preferências ou pela imposição de condições abusivas; 6) Prestação de serviço de envio e entrega de conteúdos digitais por satélite e a neutralidade dos agentes prestadores e dos seus protocolos de atuação; 7) Monitoramento das salas de cinema em face dos contratos de VPF e acesso da Ancine a essas informações coletadas; 8) Grandes lançamentos de filmes brasileiros concentrados em poucos complexos. Estes temas estão sendo tratados em Câmara Técnica sobre digitalização e distribuição composta por profissionais do setor, especialistas e agentes econômicos. O relatório final deverá ser aprovado em novembro próximo.

**3. Assuntos Gerais.** (a) *Revisão do Regimento Interno*: Foi proposta a criação de comitê para revisão do Regimento Interno do Conselho Superior de Cinema. O Conselho considerou necessários o detalhamento e a apresentação dos pontos que mereceriam revisão, para melhor avaliação da pertinência da proposta. (b) *Moção sobre cota de tela*: Em face do recurso interposto pelo Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado do Rio Grande do Sul junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), questionando a constitucionalidade da cota de tela para exibição de filmes brasileiros em salas de cinema, e em atenção a decisão anterior do Conselho, foi lido e aprovado o texto de moção, a ser encaminhada aos ministros do Supremo Tribunal Federal, em apoio à manutenção da cota de tela e sugestão da ratificação da constitucionalidade do mecanismo como instrumento legítimo de regulação do mercado audiovisual brasileiro. A moção, aprovada por maioria com a abstenção do conselheiro Luiz Gonzaga Assis de Luca, tem o seguinte teor:

*"O Plenário do Conselho Superior do Cinema, em sua reunião ordinária (2014/2016), realizada em 10 de junho de 2014, no uso de suas competências conferidas pela Medida Provisória nº 2.228/01 e pelos Decretos nº 4.858/03, nº 4.920/03, nº 6.293/07, nº 7.000/09, vem através deste, manifestar o seu apoio a manutenção da Cota de Tela para os filmes brasileiros de longa metragem e sugere a ratificação da constitucionalidade do mecanismo pelo Supremo Tribunal Federal como instrumento legítimo de regulação do mercado audiovisual brasileiro no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 627432, interposto a esse Tribunal pelo Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado do Rio Grande do Sul. O referido recurso se encontra em análise já há alguns anos, chegando agora a uma fase final de apreciação.*

*A Cota de Tela é um instrumento regulatório adotado em diversos países para promover o aumento da competitividade e a sustentabilidade da indústria cinematográfica nacional.*

*No Brasil, ela existe desde 1932, sendo o mecanismo mais longevo de estímulo ao audiovisual. Ao longo deste período ela vem sendo revista a cada ano, sempre por um conjunto de membros representativos da categoria, em deliberação com membros do Executivo. Atualmente, é definida pelo Ministério da Cultura e pela Presidência da República após realização de consulta a Sindicatos e Associações ligadas aos setores de produção, distribuição e exibição da indústria cinematográfica,*

*subsidiada por estudos técnicos elaborados pela Agência Nacional do Cinema (ANCINE), amparada pela Medida Provisória 2.228-1, de 2001.*

*Tomamos a liberdade de dizer que o recurso em tela é anacrônico ao panorama atual da atividade no país. Quando de sua interposição pelo Sindicato das Empresas Exibidoras Cinematográficas do Estado do Rio Grande do Sul o volume da produção cinematográfica nacional e a sua receptividade pelo público se encontravam em patamares bastante diferentes dos atuais. A presença dos filmes brasileiros nas salas de exibição de nosso país, hoje, é expressiva, o que fortalece nossa identidade, enriquece a nossa cultura, gera empregos e impostos. Este novo contexto criado para cinema brasileiro, teve e tem, como um de seus alicerces, este dispositivo, que vigora há mais de 80 (oitenta) anos.*

*A cota de tela está em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial, com os artigos 215 e 216, e tem previsão legal nos artigos 55 e 59 da Medida Provisória nº 2228-1/01.*

*A Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, da qual o Brasil é signatário desde 2007, chancela a sua existência em seu oitavo objetivo "reafirmar o direito soberano dos Estados de conservar, adotar e implementar as políticas e medidas que considerem apropriadas para a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais em seu território" e em seu quinto princípio, o da "complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento" que diz que "sendo a cultura um dos motores fundamentais do desenvolvimento, os aspectos culturais deste são tão importantes quanto os seus aspectos econômicos".*

*Ademais, os bens e serviços audiovisuais são tratados como exceção nos acordos comerciais<sup>1</sup> e não podem se sujeitar às regras de livre comércio internacional porque contêm, além do valor econômico, valor simbólico, pois divulgam valores e modos de vida que são parte integrante da identidade cultural de um país e refletem a diversidade criativa de seus indivíduos.*

*Ressaltamos que questionar a constitucionalidade desta prática nos parece uma atitude descabida e fora de época. Esta ação é fruto de uma atitude isolada e, repetimos, feita há muitos anos atrás, em outro contexto da indústria cinematográfica brasileira. Os exibidores do país hoje reconhecem no produto brasileiro uma fonte de receita compatível com a gerada pelo cinema internacional.*

*Esperamos contar com a compreensão do STF para que o Cinema Brasileiro possa continuar a participar com sua diversidade e força na concretização da cultura e da economia do país. A cota de tela é de suma importância para o fortalecimento da indústria audiovisual, para a ampliação do acesso do público aos filmes brasileiros, sendo um instrumento legítimo de defesa e difusão da cultura brasileira.*

<sup>1</sup> *O audiovisual faz parte da lista das exceções no Gatt (Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio) e no GATS (Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços).*

**(b) Próxima reunião:** Foi indicada a data da primeira quinzena de dezembro para a próxima reunião do Conselho. Foi proposto como item de pauta o debate sobre a tributação nas coproduções internacionais. Esta ata foi aprovada pelo Conselho Superior do Cinema em 8 de junho de 2015 e assinada por seu Presidente e pelo Secretário-Executivo.